



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, em Boituva/SP, CEP 18550-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Lucas Mateos Pereira, e do outro lado, a empresa **Star Print Boituva LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ 12.530.090/0001-01, com sede na Rua Doutor Fernando Costa, nº 43, Centro, Boituva/SP, CEP 18550-000, representada por Anderson Gustavo Bertoncello, fica celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, através da locação de impressoras para a Câmara Municipal de Boituva, com fornecimento de toner e cartuchos, peças, acessórios, manutenção contínua preventiva e corretiva e assistência técnica, exceto papel, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2025.

CLÁUSULA 2ª Fica reajustado o valor do Contrato conforme item 2.3, no percentual de 3,70 % referente ao IPCA acumulado de março/2024 a janeiro/2025, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.733,63 (sete mil reais e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma digital, com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art.10º, §2, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Boituva/SP, na data das assinaturas eletrônicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Contratante

STAR PRINT BOITUVA LTDA.
Contratada

MARCEL CARVALHO DE MELLO
Gestor do contrato

Elder Afonso Scomparim
Testemunha

Andressa Baccili
Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO